

PORTARIA Nº 229/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0155/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.21181P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RITA DE CASSIA SILVA CRISTO** no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01 – REF.10, CPF 264.687.862-15, matrícula n.º. 0048739-014, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.211,80** (sete mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (30%)	R\$- 435,10
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.131,26
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 754,18
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 471,36
GRAT. MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 188,54
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 377,09
TRIÊNIO (50%)	R\$- 2.403,93
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 7.211,80

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 25 de março de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB